

REGULAMENTO DO PASSEIO BTT “VEM, AJUDA E DIVERTE-TE”

Evento: “VEM, AJUDA E DIVERTE-TE”;

Localização: Minhotães, Barcelos;

Data: 25 de Abril 2018;

Organização: Confraria Nossa Sra. Das Neves, Minhotães.

Artigo 1º - Organização

1. A Confraria Nossa Sra. Das Neves, Minhotães criou e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de um passeio aberto a todos os participantes, sem limitações físicas, denominada “Vem, ajuda e diverte-te”, onde a participação custa 2€. Esta regerà pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 8 dias antes da data de início da prova;

Artigo 2º - Percurso

1. O evento terá um percurso de aproximadamente 25km e outro de aproximadamente 10 km. Não terá qualquer carácter competitivo, não serão atribuídos tempos ou ordem de classificação nos dois percursos.
2. O passeio “Vem, ajuda e diverte-te” **desenrolar-se-á por caminhos rurais, estradas e trilhos do concelho de Barcelos, podendo também passar por concelhos limítrofes, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.**

Artigo 3º - Participantes:

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
2. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado ou por um responsável;
3. No ato da inscrição o participante terá de optar por uma distância a percorrer;

Artigo 4º - Inscrições:

1. O método de inscrição para o passeio “Vem, ajuda e diverte-te” é em www.vemajudadiverte.pt. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo;
2. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24.00 horas do dia 22 de abril após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Confraria;
3. O valor de inscrição até 22 de abril de 2018 é de 2,00€ onde inclui um seguro de danos próprios.

Artigo 5º - Programa da prova:

-DIA 25 DE ABRIL 2018

14:00h Zumba (Com Luís Gomes, sem inscrição e GRATUITO);

14:30h Saída dos passeios BTT e caminhada;

15:00h Aula de ginástica sénior (Com Luís Gomes, sem inscrição e GRATUITO);

Artigo 6º - Comportamento em prova:

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta;
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes;
3. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com desclassificação;
4. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos;

Artigo 7º - Equipamento:

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé. Caso seja detetado algum participante no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente;
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 8º - Alterações ao regulamento:

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no *site* da prova;
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos.

Artigo 9º - Interpretação e jurisdição:

1. Todos os participantes do passeio “Vem, ajuda e diverte-te” ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento;
2. O passeio “Vem, ajuda e diverte-te” **desenrolar-se-á por caminhos rurais, estradas e trilhos do concelho de Barcelos, podendo também passar por concelhos limítrofes, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito**;
3. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;
4. **À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;**
5. **A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;**
6. **Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora;**
7. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à exclusão do passeio, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 10º - Publicidade e imagem:

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;
2. A organização do passeio “Vem, ajuda e diverte-te”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. O passeio poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 11º - Cancelamento de prova

1. O evento poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia;
3. **Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova, deduzindo a taxa de 1 euros de despesas administrativas. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.**

Minhotães, 2018

A Confraria Nossa Sra. Das Neves